

## **REQUERIMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natal,**

O Vereador Matheus Faustino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 85 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no artigo 22, inciso X da Lei Orgânica do Município de Natal, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora a **instalação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI)** para investigar as recorrentes **invasões a propriedades privadas no município de Natal**, que vêm se tornando um problema crescente e de grande impacto social, econômico e jurídico.

### **Dos Fatos**

Nas últimas semanas, diversos relatos e registros oficiais apontam para um aumento significativo de invasões a propriedades privadas na cidade de Natal, afetando especialmente alguns empreendimentos privados do Município. Essas invasões têm causado profunda insegurança para os legítimos proprietários, além de potenciais impactos na ordem pública, na gestão urbanística do município e principalmente nos direitos consumeristas.

Diante desse cenário, é necessário que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador e investigativo, buscando esclarecer os fatos, identificar os responsáveis e propor medidas que garantam a proteção do direito à propriedade, a segurança da população e o cumprimento da legislação vigente.

### **Dos Objetivos da Comissão**

A presente Comissão Especial de Inquérito tem como principais objetivos:

1. Mapear e quantificar as invasões ocorridas nos últimos meses no município de Natal, por meio de dados fornecidos por órgãos municipais, estaduais e federais, além de relatos de vítimas e entidades representativas;
2. Identificar os responsáveis pelas ocupações irregulares, incluindo a possível existência de grupos organizados que incentivem ou facilitem tais práticas;

3. Analisar a atuação dos órgãos públicos municipais no que se refere à fiscalização, contenção e mediação dessas invasões, avaliando se as ações adotadas são eficazes e adequadas;
4. Verificar eventuais omissões ou falhas do Poder Público na proteção do direito de propriedade e na aplicação das normas urbanísticas;
5. Propor soluções legislativas e administrativas que possam coibir novas invasões e garantir a regularização fundiária dentro dos princípios do direito à moradia e ao planejamento urbano sustentável.

### **Da Fundamentação Legal**

A instalação da presente CEI se dá em conformidade com o artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, que estabelece a competência deste Parlamento para fiscalizar e por ser de extremo interesse do município, a matéria supracitada que dá ensejo a esta CEI cumpre plenamente os requisitos do referido artigo do regimento interno, uma vez que se trata, precipuamente, dos interesses e direitos consumeristas.

Uma vez que essas invasões se perfazem, os direitos das pessoas que estão nesses estabelecimentos comerciais são vilipendiados e a saúde financeira da cidade fica prejudicada, permitir a impune continuidade destas ações é ser conivente com o absurdo, portanto, é premente a instalação dessa comissão a fim de evitar a transgressão aos direitos consumeristas dos cidadãos natalenses.

### **Dos Pedidos**

Diante da gravidade da situação e da necessidade de apuração rigorosa dos fatos, requer-se a esta Mesa Diretora a instalação da Comissão Especial de Inquérito com composição proporcional entre os partidos e blocos parlamentares, observando-se o devido processo legislativo. Requer ainda que, uma vez instalada a Comissão Especial de Inquérito, o Presidente da Câmara Municipal de Natal designe pelo menos 03 (três) procuradores da casa legislativa para auxiliar o devido andamento dos trabalhos da comissão, bem como a designação de um servidor efetivo da procuradoria para realizar as diligências externas que forem necessárias à CEI e a disponibilização de meio de transporte para tal.

Natal, 20 de março de 2025.

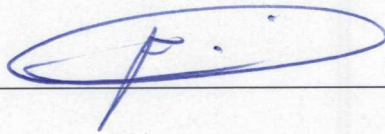
Matheus Faustino.



Vereador – Câmara Municipal de Natal.

Assinaturas dos Vereadores:

1- Aldo Clemente (PSDB):



2- Anne Lagartixa (Solidariedade): Anne Lagartixa

3- Brisa (PT): \_\_\_\_\_

4- Camila Araújo (União Brasil): Camila Araújo

5- Chagas Catarino (União Brasil): Chagas Catarino

6- Cláudio Custódio (PP): Cláudio José da Costa Custódio

7- Cleiton da Policlínica (PSDB): Cleiton

8- Daniel Santiago (PP): Daniel Santiago

9- Daniel Valença (PT): \_\_\_\_\_

10- Daniel Rendall (Republicanos): Daniel V. Rendall M. de Lima

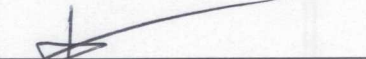
11- Eribaldo Medeiros (Rede): \_\_\_\_\_

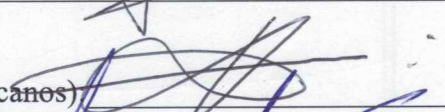
12- Eriko Jácome (PP): \_\_\_\_\_

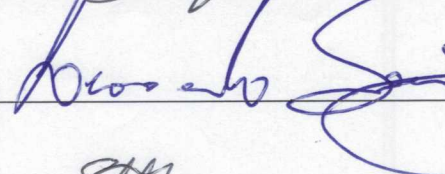
13- Fulvio (Solidariedade): 


14- Herberth Sena (PV): \_\_\_\_\_

15- Irapoã (Republicanos): 

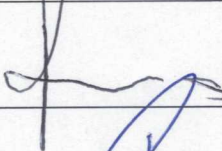
16- João Batista Torres (DC): 

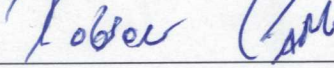
17- Kleber Fernandes (Republicanos): 

18- Léo Souza (Republicanos): 

19- Luciano Nascimento (PSD): 


20- Pedro Henrique (PP): 

21- Preto Aquino (Podemos): 

22- Robson Carvalho (União Brasil): 

23- Samanda (PT): \_\_\_\_\_

24- Subtenente Eliabe (PL): 

25- Tércio de Eudiane (União Brasil): 

26- Tércio Tinôco (União Brasil): \_\_\_\_\_

27- Thabatta Pimenta (PSOL): \_\_\_\_\_

28- Tony Henrique (PL): 